



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 158, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

Revogada pela [Portaria PRES nº 148, de 18 de agosto de 2011](#)

~~Dispõe sobre a criação de uma Comissão de Trabalho para Implementação do Processo Eletrônico no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo.~~

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), do Procurador-Geral da República, e~~

~~Considerando o Ofício Circular nº 03/2010-GAB/MC, da Comissão Nacional para Implementação do Processo Eletrônico – CNIFE;~~

~~Considerando que a Comissão Nacional para Implementação do Processo Eletrônico – CNIFE tem por objetivo promover o trabalho conjunto de todas unidades do Ministério Público Federal e sua interação com os órgãos do Poder Judiciário em todos níveis;~~

~~Considerando a necessidade de adotarmos procedimentos uniformes no âmbito do Ministério Público Federal, bem como de promover integração entre diversos sistemas de processo eletrônico ora adotados, RESOLVE:~~

~~Art. 1º – Criar uma Comissão de Trabalho para Implementação do Processo Eletrônico no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo, designando o Procurador da República e servidores abaixo relacionados:~~

NOMES	MATRÍCULAS
DR. CARLOS FERNANDO MAZZOCO (PRESIDENTE)	0864-8
RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA	06761-0
DÉBORA MURTA LANA	11123-6
CLÉBER DE ARAÚJO	03108-9
GRACIELA RACANELLI DE FIGUEIREDO	16280-9
ANDERSON POZES TIRADENTES	11306-9

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,~~

FREDERICO LUGON NOBRE

Este texto não substitui o [publicado no BSMPPF, Brasília, DF, p. 144, 2. quinzena abr. 2010.](#)